



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

LEI Nº 4.482, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao
Doutor José Ribamar Mendes Júnior.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Doutor José Ribamar Mendes Júnior.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas,
aos 11 dias do mês de julho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e
36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil